



PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
ADM5CJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
DEMANDA PREVISTA NO PCA (x) 3484779	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA	
Oferecer coquetel ao final da cerimônia de entrega de medalhas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, viabilizando a confraternização entre os agraciados, convidados, magistrados e servidores desta Auditoria.	
2. SOLUÇÃO SUGERIDA	
Contratar empresa especializada na realização de coquetel, a ser ofertado no dia da entrega de medalhas da Ordem do Mérito Judiciário Militar.	
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(x) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO VIRTUAL	
3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)	
Abril/2024	
4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO	
30 de abril de 2024	
5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Seção de Administração da 5ª CJM	
6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços (Objetivo 6)	
Iniciativa*: Suporte ao adequado funcionamento da JMU	

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

7. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho: PTRES: 167544 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39.23

Encargo: 30.JUPROC.33903923 - Festividades e Homenagens

8. ENCAMINHAMENTO AO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante:** Beatriz Silva Juski Costa

Telefone: (41) 2118 2733

E-mail: aud5@stm.jus.br

Integrante **Técnico:** Edguert Pereira Barbosa

Telefone: (41) 2118 2935

E-mail: aud5@stm.jus.br

Integrante **Administrativo:** Alex Carlota de Oliveira

Telefone: (41) 2118 2936

E-mail: aud5@stm.jus.br

BEATRIZ SILVA JUSKI COSTA

Chefe da Seção de Administração da 5ª CJM

9. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, **autorizo** o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades da(s) área(s) demandante(s).

2. Designo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme proposto acima.

3. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização da contratação/ata de registro de preços.

ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JÚNIOR

Juiz Federal da Justiça Militar

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ SILVA JUSKI COSTA, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUDITORIA DA 5ª CJM**, em 25/03/2024, às 17:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGUERT PEREIRA BARBOSA, MILITAR**, em 25/03/2024, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIZONA DAVILA SAPORITI ARAUJO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 25/03/2024, às 18:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3654016** e o código CRC **4050639C**.

3654016v14

Rua Paulo Ildelfonso de Assumpção 92 - Bairro Bacacheri - CEP 82520-700 - Curitiba - PR -
<http://www.stm.jus.br/>